



PORTARIA Nº 002 - REITOR/2010

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- A conclusão da Comissão Sindicante, de fls. 034 a 036 dos autos da S.A.I. Nº. 003/2009, instaurada pela PORTARIA Nº. 099 - REITOR/2009, e de acordo com a decisão proferida às fls. 040 a 042, dos mesmos autos.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA - S.A.I. Nº. 003/2009, instaurada para a apuração de possíveis irregularidades ocorridas na Fazenda Experimental da Universidade Estadual de Montes Claros/Campus Janaúba.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 04 de janeiro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR